PORTARIA Nº 083/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **SERLANE PEÇANHA DE OLIVEIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Coordenadora do Pre Escolar Cantinho Feliz, através do Decreto de nº033/2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Lei Municipal nº 2.423/2023, que prevê gratificação pelo Exercício do cargo de Diretor de Escola, variando de 20% (vinte por cento) a 100% (cem por cento) do vencimento básico do cargo efetivo, a depender do quantitativo de alunos matriculados na unidade escolar a que o servidor exercerá o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SERLANE PEÇANHA DE OLIVEIRA**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 46, da Lei Municipal nº 2.423/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 25 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal